



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3006/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, providencias em relação ao trânsito da avenida São Paulo com a Rua São Bento, neste município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providencias em relação ao trânsito da avenida São Paulo com a Rua São Bento, neste município.

Justificativa

Moradores em contato com este gabinete estão reclamando da alta velocidade dos carros e da quantidade excessiva na via, sem espaço para que o pedestre possa fazer a travessia segura de um lado para o Outro. “Aqui é uma loucura o dia todo, em horários de pico é impossível atravessar sem falar nos acidentes constantes como recentemente a morte de um motoqueiro e um acidente envolvendo quatro Carros que atrapalhou o trânsito por pelo menos duas horas. Diante dos fatos e para nossa segurança e pelo nosso direito e ir e vir, é que, pedimos atenção e providencia em relação a nos pedestres”, desabou um dos moradores do local que não consegue fazer a travessia segura da via de um lado ao outro.

Os moradores pedem lombada urgente, antes que outra tragédia para outra família aconteça por imprudência de motoristas e de setores que devem estar atentos aos pedestres também e não ao aos carros.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de dezembro de 2024

Celso Ávila (PV)

-vereador –



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N4S9EFZ0R0211GSE>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N4S9-EFZ0-R021-1GSE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7125/2024 03/12/2024 11:00 - CHAVE: N4S9-EFZ0-R021-1GSE